



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 668/2015 – GPGJ

Aracaju, 07 de abril de 2015

Aos Ilustríssimos Senhores
Coordenadores do Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de
Sergipe
Aracaju/SE.

Assunto: Resposta ao Ofício 02/2015.

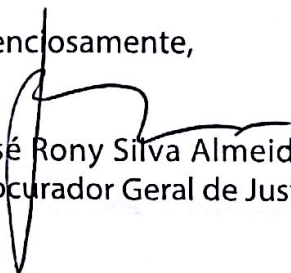
Senhores Coordenadores,

Fazemos menção ao Ofício n.º 02/2015, datado de 20 de março de 2015, da lavra de Vossas Senhorias, para informar que, consoante restou assentado em reunião ocorrida nesta Procuradoria-Geral de Justiça no dia 19/03/2015, permanecemos no aguardo do encaminhamento da cópia dos documentos relativos à constituição do Sindicato em tela perante o cartório de registro de pessoas jurídicas e Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive da apresentação da Carta Sindical, a fim de que possamos avaliar a representatividade sindical dos Servidores deste Ministério Público.

Outrossim, no que tange aos pleitos constante do Ofício em tela, informamos que a Administração Superior do Ministério Público já vem avaliando diversas melhorias para todos os Servidores, que são de fato grandes colaboradores e, mesmo que alguns pontos sejam de difícil implantação neste ano de 2015, vez que a Instituição recebeu severos cortes orçamentários, tudo será devidamente analisado.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



José Rony Silva Almeida
Procurador Geral de Justiça